

99PAY Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 24.313.102/0001-25

Relatório da Administração

Em atendimento à Resolução nº 2/2020 do Banco Central do Brasil e demais normas aplicáveis, apresentamos o Relatório da Administração às demonstrações financeiras da 99Pay Instituição de Pagamento S.A. ("99Pay IP" ou "Instituição"), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo BACEN. **Sobre a 99Pay Instituição de Pagamento S.A.:** A 99Pay IP tem como principal atividade prover conta digital e meios de pagamento eletrônicos aos

usuários da plataforma 99, permitindo a realização e o recebimento de pagamentos, aportes e saques de forma integrada e segura, fomentando a inclusão financeira e a conveniência no ecossistema de logística e mobilidade, alimentação e serviços digitais. **Desempenho operacional financeiro:** Em 31 de dezembro de 2025 o saldo total de moeda eletrônica (depósitos) era de R\$ 2,3 bilhões. A Instituição possuía R\$ 3,2 bilhões em ativos, refletindo os recursos aplicados e a manutenção de níveis adequados de liquidez. A receita operacional líquida do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 612,3 milhões, e o prejuízo líquido de R\$ 39,8 milhões. No exercício, o capital social da Instituição

não foi alterado, mantendo-se em R\$ 195 milhões. **Outras informações:** A administração da Instituição atesta que tem capacidade econômica e financeira de converter os saldos de moeda eletrônica em contas de pagamento em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário. A 99Pay IP atende, na data-base, a suficiência de patrimônio requerida pelo BACEN conforme os indicadores de gerenciamento de riscos propostos pelas resoluções vigentes.

A Administração
São Paulo, 19 de março de 2026.

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2025		Demonstração dos Resultados - Semestre e exercício		Demonstração dos Fluxos de Caixa - Semestre e exercício	
Em milhares de reais		Em milhares de reais		Em milhares de reais	
Ativo	Nota	2º Semestre 2025	2025	2º Semestre 2025	2025
Circulante					
Disponibilidades					
Caixa e equivalentes de caixa	4	69.880	69.880		
Ativos Financeiros ao valor justo por meio do resultado					
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	1.498.023	82.509		
Títulos e valores mobiliários	6	1.415.514	1.555.290		
Ativos Financeiros ao custo amortizado					
Relações Interfinanceiras	8	1.135.242	9		
Outros instrumentos financeiros	9	414.192	18		
Partes relacionadas	10	5.856	11		
Outros créditos					
Impostos a recuperar	11	1.707	3.199.682		
Total ativo circulante					
Não circulante					
Imobilizado	12	1.268	19		
Intangível	13	2.954	84.170		
Total ativo não circulante					
Total do ativo					
		3.203.904	3.203.904		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025	
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma	
1. Contexto operacional – A 99PAY Instituição de Pagamento S.A. ("99Pay IP" ou "Instituição"), é constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede e foro na Avenida Paulista, 1912 – Andar 3, Salões 31,32 e 33 – Edifício Paulista Office Park. CEP: 01310-924 – Bela Vista – São Paulo/SP. A 99Pay IP tem por objeto social ser uma solução integrada de pagamentos, designada para facilitar transações que forneçam mecanismos seguros aos usuários para pagamentos, recebimentos e investimentos, como (i) pagamento ao público e aporte e saque de recursos; (ii) emissão de instrumento de pagamento; (iii) gestão de uma conta que sirva para realizar pagamento; (iv) credenciamento para aceitação de um instrumento de pagamento; (v) administração dos envios e recebimentos de pagamentos realizados entre os usuários cadastrados ou usuários de outras instituições; (vi) emissão de moeda eletrônica; (vii) integração de meios de pagamento digitais a plataformas de comércio eletrônico ou presencial; (viii) gestão de contas de pagamentos de terceiros; (ix) atividades listadas no inciso III do art. 6 da Lei 12.865, de 09 de outubro de 2013; e ainda, a participação em outras sociedades como sócio ou acionista. A 99Pay IP foi constituída em 04 de março de 2016, sob a denominação Bepay Instituição de Pagamento S.A. Em AGE realizada em 17 de fevereiro de 2022, houve alteração do nome da Instituição para 99Pay Instituição de Pagamento S.A., na oportunidade, com alteração da sede da Instituição na Alameda Rio Negro, nº 585, 1º andar, conjunto 18, bloco A, Alphaville, Barueri/SP para a Avenida Hilário Pereira de Souza, nº 492, sala 2.603, Centro, Osasco/SP. A 99Pay IP obteve pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), em 10 de julho de 2024, a autorização para atuar como instituição de pagamento na modalidade de emissor de moeda eletrônica pré-paga. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 19 de março de 2026. 2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais – As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), com observância à Lei das Sociedades por Ações, às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), às normas e instruções do Bacen e às normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras da Instituição estão apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 02/20. A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.	

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025	
Em milhares de reais		Em milhares de reais	
	Capital Social	Lucro/prejuízo acumulado	Total do PL
Em 31/12/2024 (anterior à adoção da Res. BCB 352/23)	195.012	(31.461)	163.551
Efeitos da adoção inicial da Res. BCB 352/23 (nota 2)		(3.161)	(3.161)
Saldo em 01/01/2025			
Prejuízo do exercício	195.012	(34.622)	160.390
Em 31/12/2025	195.012	(64.719)	130.293
Em 30/06/2025	195.012	(24.922)	170.090
Prejuízo do semestre		(39.797)	(39.797)
Em 31/12/2025	195.012	(64.719)	130.293

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

de riscos e benefícios, o ativo financeiro permanece registrado e é efetuado o reconhecimento de um passivo pela contraprestação recebida. **(c.8) Critérios para Write-Off:** Quando não houver expectativas razoáveis de recuperação de um ativo financeiro, considerando dados históricos, sua baixa é realizada, simultaneamente, com a reversão da provisão para perda de crédito esperada relacionada. **(c.9) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, calculados "pro rata" dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. **(c.10) Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são classificados com base nos modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros adotados pela Instituição, onde são consideradas as características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos financeiros. Atualmente, os títulos e valores mobiliários estão classificados ao valor justo no balanço. **(c.11) Instrumentos financeiros derivativos:** A Instituição contrata instrumentos financeiros derivativos (swap), o qual têm seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os valores a receber e a pagar, referentes às operações de swap, são registrados em contas patrimoniais (Nota 8). Os contratos de swap de taxa de juros e de câmbio são acordos financeiros nos quais as partes envolvidas se comprometem a realizar liquidações em dinheiro em uma ou mais datas futuras. Essas liquidações são calculadas com base na diferença entre dois índices financeiros previamente definidos, que podem envolver duas taxas de juros em uma única moeda ou duas taxas de juros em moedas diferentes, aplicadas sobre um valor principal de referência. O swap de taxa de juros, por exemplo, envolve a troca de fluxos de pagamento baseados em taxas fixas e variáveis, enquanto o swap de câmbio permite a troca de fluxos de pagamento em diferentes moedas, oferecendo uma ferramenta importante para proteção contra a volatilidade cambial. Esses contratos são amplamente utilizados como instrumentos de gestão de risco, permitindo que as partes ajustem suas exposições a flutuações nas taxas de juros ou em taxas de câmbio. Com isso, os contratos de swap são formalizados com a intenção de mitigar os impactos de variações econômicas e financeiras, proporcionando maior previsibilidade e estabilidade nas operações financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, a Instituição não possuía instrumentos financeiros derivativos contratados. **(d) Relações interfinanceiras:** Os valores são representados pelos montantes disponibilizados em instituições autorizadas pelo BACEN ou instituições participantes do arranjo relativos a transações de pagamento, para pagamentos, transferências, recargas e pagamentos instantâneos. **(e) Demais ativos circulantes e não circulantes:** Demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, e cambiais incorridos. Para estes casos, quando disponíveis, foram constituídas provisões para ajuste ao valor justo. **(f) Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo custo histórico, deduzido da depreciação acumulada e da redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. O custo histórico inclui todos os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos e depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada sobre o custo de itens do ativo imobilizado deduzidos os seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil econômica estimada dos itens, às taxas anuais entre 10% e 20% (Nota 14). **(g) Intangível:** Os custos de desenvolvimento de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Instituição, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos: (i) é tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso; (ii) a administração pretende concluir o software para usá-lo; (iii) pode-se demonstrar que é provável que o software gerará benefícios econômicos futuros; (iv) estão disponíveis recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o desenvolvimento e para utilizar o software; e (v) os gastos atribuíveis ao software podem ser mensurados com segurança. Os custos diretamente atribuíveis, que são contabilizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de software. Gastos de desenvolvimento que não atendem ao critério de custos diretamente atribuíveis no desenvolvimento de software, são reconhecidos como despesas, conforme incorridos. A amortização é calculada usando o método linear considerando seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada pela administração da Instituição, com base na expectativa de utilização de software, ferramentas ou soluções tecnológicas. **(h) Impairment:** O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Essas provisões são reconhecidas no resultado do período. A Instituição efetua periodicamente a avaliação dos bens sujeitos aos testes de impairment. **(i) Passivos circulantes e não circulantes:** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos (em base "pro rata" dia) e cambiais incorridos. **(j) Depósitos e obriga-**

Fluxo de caixa das atividades operacionais		Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Em milhares de reais		Em milhares de reais	
	2º Semestre 2025	2025	2025
Lucro líquido antes do IR e CSLL	(43.555)	(30.097)	
Ajuste ao lucro líquido	8.019	8.974	
Depreciação e amortização	665	1.128	
Provisões para contingências	7.354	7.846	
Lucro líquido ajustado	(35.536)	(21.123)	
Varição de ativos e passivos	87.813	68.670	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	515.061	415.931	
Títulos e valores mobiliários	19.500	(116.453)	
Instrumentos financeiros derivativos	(979)	3.244	
Relações interfinanceiras	(1.080.732)	(1.086.302)	
Outros instrumentos financeiros	36.753	3.551	
Outros créditos	(788)	(1.158)	
Partes relacionadas a receber	9.120	(21.278)	
Impostos a recuperar	(13.909)	(7.137)	
Outros valores e bens		25	
Depósitos e demais instrumentos financeiros	463.963	813.315	
Empréstimos	(107.779)	(11.131)	
Obrigações tributárias	(3.078)	(5.072)	
Obrigações trabalhistas	2.475	1.781	
Obrigações com partes relacionadas	239.295	51.725	
Outras obrigações	8.911	13.355	
Caixa gerado p/ atividades operacionais	52.277	47.547	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Imobilizado	(618)	(967)	
Intangível	(1.661)	(2.639)	
Caixa aplicado na ativid. de investimento	(2.279)	(3.606)	
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	49.998	43.941	
No início do semestre e exercício	19.882	25.939	
No fim do semestre e exercício	69.880	69.880	
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	49.998	43.941	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



... continuação				99PAY Instituição de Pagamento S.A.			
para provisionamento das perdas associadas ao risco de crédito, conforme critérios estabelecidos na nota 3 (c.5) e sua movimentação no período está detalhada a seguir:				vendo riscos de perda classificados perda possível, para os quais não há provisão constituída, e estão apresentadas no quadro a seguir:			
Saldo inicial (3.161)				2025			
Constituição da provisão (742)				Salários e gratificações 4.162			
Reversões 1.889				Provisão de férias e encargos 2.526			
Saldo final (2.014)				Encargos sobre a folha 1.643			
10. Outros créditos 2025				Total 8.331			
Adiantamentos diversos (i) 1.506				18. Partes relacionadas 2025			
Outros valores a receber 201				Ativo 5.856			
Total 1.707				Serviços prestados a receber (i) 2025			
(i) Refere-se principalmente aos adiantamentos efetuados aos fornecedores e funcionários.				Empréstimos a pagar (ii) 604.526			
11. Impostos a recuperar 2025				Valores em depósito (iii) 207.679			
IRRF retido sobre aplicações financeiras 40.343				Outros (iv) 1.593			
Saldo negativo IRPJ 16.686				Resultado 126.605			
PIS/COFINS/CSLL retidos sobre faturamento 9.209				Receitas operacionais 142.838			
Estimativa IRPJ 2.571				Receita de prestação de serviços (v) 142.838			
Saldo negativo CSLL 1.878				Despesas operacionais (16.233)			
Estimativa CSLL 1.750				Despesas gerais e administrativas (vi) (14.954)			
IRRF sobre faturamento 1.031				Outras receitas e despesas operacionais (vii) (1.279)			
COFINS a recuperar 844				(i) Refere-se, substancialmente, ao montante de R\$ 5.693 a receber da 99 Tecnologia Ltda., pelos serviços de pagamento realizados pela 99PAY IP. (ii) Incluem-se: (a) mútuo no montante de R\$ 54.105, contratado junto à 99PAY LLC em 9 de outubro de 2024, com liquidação prevista em parcela única do principal em 9 de outubro de 2029; (b) mútuo no valor de USD 50.000, tomado junto à 99PAY LLC em 25 de junho de 2025, com vencimento para pagamento integral do principal em 24 de junho de 2030; e (c) mútuo no valor de USD 12.000, contratado junto à mesma entidade em 13 de dezembro de 2025, com liquidação integral prevista para 10 de dezembro de 2030. Em 31 de dezembro de 2025, os saldos denominados em moeda estrangeira foram convertidos utilizando a taxa PTAX de R\$ 5,2301 aplicável à referida data. (iii) O saldo refere-se ao valor mantido pela 99Food Ltda. (RS 22.201), e pela 99 Tecnologia Ltda. (RS 184.806) na Instituição, destinado a liquidar as transações de pagamento realizadas para seus clientes através da 99PAY IP. (iv) Montante de R\$ 593 referente ao rateio de custos pago à 99 Tecnologia Ltda. pela utilização do espaço e despesas administrativas. O valor de R\$ 1.000 refere-se às despesas de contratação da Solva Ideal Ltda. para análise KYC dos usuários. (v) Refere-se, substancialmente, aos serviços de pagamento da 99 Tecnologia Ltda., realizados pela 99PAY IP (RS 142.172). (vi) Refere-se às despesas de contratação da Solva Ideal Ltda. para análise KYC dos usuários, no montante de R\$ 10.012, e ao rateio de custos administrativos pagos a 99 Tecnologia no montante (RS 4.941). (vii) O montante de R\$ 1.279, refere-se ao IOF sobre empréstimos e mútuos tomados junto à 99 Tecnologia Ltda. e junto a 99Food Ltda., já liquidados. As transações envolvendo partes relacionadas, são realizadas com base em condições negociadas entre a Instituição e a empresa relacionada, as quais são apresentadas de acordo com os custos e preços de prestações de serviços conforme definido em contrato firmado entre as partes. No período findo em 31 de dezembro de 2025, a Instituição não contabilizou qualquer perda por redução ao valor recuperável das contas a receber relacionadas com os valores devidos por partes relacionadas, por entender que não existe risco de crédito sobre os valores em aberto. No mesmo período, a 99PAY IP não realizou outras transações com partes relacionadas e/ou remuneração de pessoal chave da administração.			
Total 74.782				19. Outras obrigações 2025			
12. Imobilizado				Circulante 35.999			
Custo total 31/12/2024 719.119,33				Fornecedores 35.999			
Computadores e periféricos 433.967 (232)				Não circulante 9.451			
Equipamentos de segurança 286.165				Provisão para contingências 9.451			
Beneficiárias em imóveis de terceiros - 61				Total 45.450			
Depreciação (127) (291) 6				(i) Provisão para contingências: A Instituição é parte em ações judiciais de natureza cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados como provável, conforme critérios de reconhecimento e mensuração da nota 3 (k). Em 31 de dezembro de 2025, a Instituição figurava como parte em 296 processos judiciais, sendo 294 de natureza cível e 2 de natureza trabalhista. Os valores das contingências são avaliados de acordo com as análises do valor potencial de perda para as ações individualmente, considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida e o parecer de consultores jurídicos externos. A movimentação do período está resumida a seguir:			
(-) Depreciação de computadores e periféricos (123) (230) 6				Saldo em 31/12/2024			
(-) Depreciação de móveis e utensílios (4) (61) -				Saldo em 31/12/2025			
Saldo contábil líquido 592.902 (226) 1.268				Cível 1.899 (14.506) 9.376			
13. Intangível - O intangível é composto por projetos para desenvolvimento de software, ferramentas e aplicações tecnológicas para trazer inovações, novas funcionalidades e eficiências às atividades de meios de pagamento da Instituição.				Trabalhista - 99 (24) 75			
Custo total 31/12/2024 3.595.263,8				Total 1.899.22.082 (14.530) 9.451			
Softwares e aplicativos 3.595.977				(ii) Passivos contingentes, não provisionados: Com base na avaliação de seus consultores jurídicos, em 31 de dezembro de 2025, a Instituição possuía processos, de natureza cível e trabalhista, envol-			
Sistemas Comunicação e Segurança - 1.661				das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.			
Depreciação (2.442) (837) -				Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados			
Saldo contábil líquido 1.153.1.801 - 2.954				com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos,			
14. Depósitos e obrigações por transações de pagamentos 2025				conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.			
Saldo de livre movimentação (i) 2.278.197				• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. São Paulo, 19 de março de 2026.			
Saldos bloqueados 8.543				PricewaterhouseCoopers			
Obrigações por transações de pagamentos 2.289				Audítores Independentes Ltda.			
Crédito em processamento de clientes 593				CRC 2SP 000.160/0-5			
Total 2.289.622				Daniel Naves Martelletto			
(i) Depósitos de clientes efetuados na conta digital da 99PAY IP, os quais estão mantidos aplicados conforme requerido pela Resolução BCB nº 80/21.				Contador CRC-IMG 105.346/0-2			
15. Empréstimos 2025				Guilherme de Carvalho Koerich - Diretor			
Em moeda nacional 123.644				Diego Zamboni Pereira - Contador CRC 1SP 322.684/0-1			
Circulante 48.925							
Não circulante 74.719							
Total 123.644							
O saldo de empréstimos a pagar refere-se substancialmente, a notas comerciais, tomadas junto ao Banco Bradesco S.A., negociadas a Taxa CDI + 2%, acrescidas de juros e encargos no período, com vencimento máximo em julho de 2027.							
16. Obrigações tributárias 2025							
COFINS a recolher 1.074							
ISS a recolher 541							
Demais impostos 257							
PIS a recolher 166							
Total 2.038							

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas
99PAY Instituição de Pagamento S.A.
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da 99PAY Instituição de Pagamento S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos atenção para a Nota 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação

das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados

com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos,

conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. São Paulo, 19 de março de 2026.

PricewaterhouseCoopers
Audítores Independentes Ltda.
 CRC 2SP 000.160/0-5
Daniel Naves Martelletto
 Contador CRC-IMG 105.346/0-2

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

